



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

AVISOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

AVISO

Ref.: **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2022-D conforme segue:

Na publicação do dia 10 de fevereiro de 2023, ANO V | N ° 911, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, SEXTA-FEIRA, ANO V | N ° 911, página 7 – **Ato:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2022-D CONTRATADA: REGINA ROSA LOPES;

ONDE SE LÊ: “O contrato, a partir de 30 de janeiro de 2023, passará o valor do aluguel mensal para R\$ 1.000,00 (mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.000.00 (Doze mil reais) ”.

LEIA-SE: “O contrato, a partir de 02 de janeiro de 2023, passará o valor do aluguel mensal para R\$ 1.000,00 (mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.000.00 (Doze mil reais) ”.

Mantêm-se, demais informações

Oliveira dos Brejinhos – BA, 13 de fevereiro de 2023.